



RESOLUÇÃO CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 19, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando (i) o disposto na Resolução CEPE nº 2/2022, de 25 de maio de 2022; (ii) os autos do processo eletrônico nº 23062.008438/2024-92 e (iii) o que foi deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), realizada no dia 11 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de reestruturação do Curso Técnico em Meio Ambiente, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, *Campus Nova Suíça* - Belo Horizonte.

Art. 2º Estabelecer a implantação desse Projeto Pedagógico de Curso no ano letivo de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 15 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 15/04/2024 13:33)

LILIAN APARECIDA ARAO

DIRETOR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/04/2024** e o código de verificação: **c934048a4d**